

ATA DA 467ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)

Aos 27 (vinte) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 14h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, presidente, senhor Cleber Santiago e senhora Paula Vicente da Silva. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **[1] Da Presidência [1.1] Reunião com O Presidente da Companhia:** O Presidente da Companhia, senhor Hermano Studart Lins de Albuquerque apresentou aos membros deste Comitê atualização acerca dos projetos em andamento da Companhia, abordando os principais assuntos atuais, os programas em desenvolvimento e suas respectivas etapas, bem como destacou demandas relevantes e prestou os esclarecimentos pertinentes aos pontos apresentados. **[2] Diretoria de Governança [2.1] Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno [2.1.1] Status da Contratação da Solução de Gestão da Continuidade do Negócio:** Considerando a Reunião Ordinária 441ª deste Comitê, realizada dia 09 de abril de 2026, o Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno, senhor Diego Vasconcelos, realizou uma atualização acerca do *status* da contratação da solução de Gestão da Continuidade do Negócio, incluindo a proposta de aprovação das premissas e da minuta da versão 1.0 do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e prestou os esclarecimentos pertinentes aos membros deste Comitê. Em ato contínuo esse Comitê solicitou atualização do tema sempre que for avançando. Em ato contínuo, o Comitê solicitou que o tema seja atualizado periodicamente à medida que houver novos avanços. **[3] Diretoria Técnica-Operacional [3.1] Gerência de Engenharia e Contratações [3.1.1] Inclusão no PLAC e Proposta para Aprovação de Sistema de Registro de Preços para atendimento da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027:** Considerando a Nota Técnica nº TLB-NTE-2026/00652 (25/08/2026), o Parecer Jurídico nº TLB-PAR-2026/00164 (16/08/2026) e as justificativas apresentadas pelo Gerente de Engenharia e Contratações, senhor Bruno da Silva Souza, no âmbito do Processo nº TLB-PRO-2026/04983, e diante do exposto este COAUD entende que as seguintes matérias estão aptas para seguir à deliberação do Conselho de Administração: 1) Aprovar a inclusão da referida contratação no Plano Anual de Contratações (PLAC); e 2) Autorizar o prosseguimento do procedimento licitatório. A deliberação visa assegurar o planejamento antecipado da infraestrutura necessária para o evento, com foco na mitigação de riscos e no cumprimento das normas de governança corporativa. **[4] Análise da Resposta da Gerência Jurídica sobre o Parecer do COAUD 01/2026:** A Gerência Jurídica apresentou os esclarecimentos referentes ao Parecer nº 001/2026 de 3 de agosto de 2026, por meio da Nota Jurídica nº TLB-PAR-2026/00164, datado 16 de agosto de 2026, que trata sobre a contratação de empresa de auditoria externa. Após análise dos esclarecimentos apresentados, o COAUD manifestou-se favoravelmente quanto à resposta solicitada. **[5] Análise da resposta da Gerência de Compras e Contratos sobre o Parecer do COAUD 01/2026:** a Gerência de Compras e Contratos (GCC)



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
Comitê de Auditoria Estatutário

apresentou manifestação formal, por meio do MEMORANDO Nº TLB-MEM-2026/01523, em atendimento às solicitações constantes dos TLB-MEM-2026/01481 e TLB-MEM-2026/01484, acerca dos itens 36, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) nº 001/2026, datado 3 de agosto de 2026. Após análise dos esclarecimentos apresentados pela GCC, o COAUD manifestou-se favoravelmente quanto aos esclarecimentos prestados. **[6] Assuntos internos do COAUD:** O Comitê de Auditoria (COAUD) finalizou o debate alinhando os assuntos decorridos durante a reunião. **[8] Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10º do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 13/08/2026 e 20/08/2026, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pelo Secretário da reunião. Brasília, DF, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 29/09/2026 07:43:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 **CLEBER SANTIAGO**
Data: 21/09/2026 10:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleber Santiago

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Assinado de forma digital por
PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172
Data: 2026.09.23 10:51:49
+03'00'

Paula Vicente da Silva

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 18/09/2026 11:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD